



## GRU Digital - PagTesouro

O PagTesouro é uma plataforma de pagamentos digitais gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional, instituído pelo Decreto nº 10.494, de 23 de setembro de 2020. Os pagamentos devidos pelos contribuintes em favor de Órgãos e Entidades Públicas Federais podem ser realizados utilizando as formas Pix e Cartão de Crédito.

Confirmada a utilização do PagTesouro pelo órgão desejado, o PagTesouro pode ser acessado no site desse órgão. Atualmente os órgãos que utilizam o PagTesouro constam no seguinte link, onde também podem ser encontradas informações adicionais sobre o PagTesouro, informações sobre instituições financeiras que oferecem pagamentos por Pix e um vídeo institucional:

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro/pagtesouro>

Os pagamentos realizados a partir da plataforma do PagTesouro são registrados nos sistemas de arrecadação (SISGRU e SIAFI) como GRU Digital.

### 1. Características e Vantagens do PagTesouro:

- A GRU Digital é paga no site dos órgãos que utilizam o PagTesouro;
- Permite a verificação imediata do pagamento por parte do órgão, que não necessita esperar dois ou mais dias úteis para compensação bancária de forma que o serviço ao contribuinte, decorrente do pagamento, pode ser fornecido imediatamente;
- Permite a escolha da opção mais atrativa para o contribuinte. Atualmente estão disponíveis as modalidades Pix e Cartão de Crédito;
- Pode ser pago por meio de aplicativo bancário instalado em telefone celular;
- Maior segurança, comodidade, eficiência e agilidade nos pagamentos de taxas efetuados por cidadãos e empresas;
- Não tem limite de valores.
- Na modalidade Cartão de Crédito, o pagamento pode ser parcelado, mas a Unidade Gestora recebe o valor à vista;
- Permite uma visualização mais clara do serviço pelo qual se está pagando.

### 2. Como efetuar pagamentos para órgãos públicos pelo PagTesouro:

Em primeiro lugar, é necessário que o órgão forneça esse serviço, que nesse caso pode ser acessado no site do próprio órgão. Ao se clicar no logo do PagTesouro ou na modalidade de pagamento PagTesouro, é exibida a seguinte Tela:



The screenshot shows the 'pag' interface with the following details:

- Dados da Solicitação do Pagamento**
  - Descrição: 56 - Loja IBGE
  - Nome do contribuinte: [Redacted]
  - CPF do contribuinte: [Redacted]
  - Número de referência: 100017304
  - Valor total do serviço: R\$ 0,20
- Formas de Pagamento**
  - Seleção de forma de pagamento: Pix (selected) and Cartão de Crédito.
  - Buttons: Pagar, Fechar.

### 3. Pagamento por meio de Pix

Caso se deseje pagar por meio de Pix, deve-se selecionar essa modalidade. Em seguida será exibida a seguinte tela:

The screenshot shows the 'pag' interface with the following details:

- Dados da Solicitação do Pagamento**
  - Descrição: 56 - Loja IBGE
  - Nome do contribuinte: [Redacted]
  - CPF do contribuinte: [Redacted]
  - Número de referência: 100017304
  - Valor total do serviço: R\$ 0,20
- Pagamento via Pix**
  - Aponte a câmera do celular para o QR Code/Imagem abaixo usando o app da sua instituição de pagamento ou copie o código e pague no site da instituição.
  - O QR Code expira em 27/07/2021 às 23:59 (Brasília-DF).
  - QR Code image.
  - QR Code data: 00020101021226980014br.gov.br/bcb.pix2576apipixatn.tesouro.gov.br/v2/cebr/18p2zhj0SCzslDQPvLxXBPqgRÚbgynDpstvqZk60Yg52040000530398858029R5916TESOURO NACIONAL0008BRASILIA52070503\*\*\*630439F6
  - Buttons: Copiar código, Imprimir, Fechar.



Basta seguir as instruções constantes na tela e efetuar o pagamento. A comprovação do mesmo será apresentada automaticamente como na tela a seguir. É aconselhável salvar ou imprimir o comprovante.

**pag**  
Tesouro

**Pagamento realizado com sucesso.**

Dúvidas relativas a pagamento, comprovante, produto ou serviço, devem ser dirigidas ao órgão público favorecido.

**Dados do Pagamento**

<b>Descrição</b> 56 - Loja IBGE	<b>Identificação do pagamento</b> 13eexguJDRNjz4qZEyb9SQ
<b>Nome do contribuinte</b> [REDAZIDO]	<b>Forma de pagamento</b> Pix
<b>CPF do contribuinte</b> [REDAZIDO]	<b>Número/ID da transação no prestador</b> E0000000020210727144455406582923
<b>Número de referência</b> 100017304	<b>Data do pagamento no prestador</b> 27/07/2021
<b>Valor total do serviço</b> R\$ 0,20	<b>Data e hora da confirmação do pagamento</b> 27/07/2021 11:45:06

Imprimir Concluir

TESOURO NACIONAL SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL

#### 4. Pagamento por meio de Cartão de Crédito:

Caso se opte pela compra por Cartão, deve-se selecionar a opção correspondente, após o qual será exibida a seguinte tela:



A captura de tela mostra a interface de pagamento do sistema 'pag' do Tesouro Nacional. O formulário é dividido em duas seções principais: 'Dados da Solicitação do Pagamento' e 'Formas de Pagamento'.  
**Dados da Solicitação do Pagamento:**  
- Descrição: 56 - Loja IBGE  
- Nome do contribuinte: [campo oculto]  
- CPF do contribuinte: [campo oculto]  
- Número de referência: 100017305  
- Valor total do serviço: R\$ 0,20  
**Formas de Pagamento:**  
- Título: Seleccione a forma de pagamento:  
- Opções: Pix (ícone de losango) e Cartão de Crédito (ícone de cartão).  
- Instrução: Escolha o prestador de pagamento e confirme a operação. A depender do escolhido, não é necessário cadastro.  
- Prestadores de Serviço de Pagamento (PSP):  
 - Mercado Pago: Tarifa: R\$ 0,01 (2,99%)\*  
 - PicPay: Tarifa: R\$ 0,01 (2,99%)\*  
- Nota de rodapé: \* Tarifa válida para pagamento à vista. O prestador poderá oferecer opções de parcelamento com tarifas diferentes.  
- Botões: 'Pagar' e 'Fechar'.  
- Rodapé: Logos do Tesouro Nacional, Secretaria Especial de Fazenda, Ministério da Economia e Pátria Amada Brasil.

É necessário escolher um dos Prestador de Serviço de Pagamento (PSP) apresentados. Atualmente é possível escolher entre Mercado Pago e Picpay, sendo prevista a adesão de outros futuramente. Pode ser exigido, por parte de algum PSP, que o contribuinte tenha um cadastro ou conta no mesmo.

O pagamento por Cartão de Crédito incorre na cobrança de uma taxa, cujo valor será somado ao montante a ser pago. No entanto, o valor da taxa será transferido automaticamente ao PSP escolhido, não sendo recolhido à Conta Única do Tesouro Nacional.

Caso o contribuinte opte por um pagamento parcelado, serão apresentados os valores das parcelas antes da confirmação da transação pelo mesmo. O parcelamento pode ainda incorrer em taxas adicionais.